

TERMO ADITIVO Nº 025/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G

PROCESSO: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADOCORAÇÃO DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo (CAPS) e Serviços de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022, nos termos da Portaria Nº46/2022-SMS-G, doc. 03.02.2022-pag.22.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 041/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 28.003.297,22 (vinte e oito milhões, três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. Os pagamentos das despesas de custeio serão realizados conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 025/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G

Cronograma de Desembolso											
Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maio/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/19	Total
R\$2.543.809,75	R\$2.542.439,45	R\$2.543.809,75	R\$2.544.439,75	R\$2.547.159,75	R\$2.544.689,75	R\$2.545.459,75	R\$2.544.654,75	R\$2.546.784,75	R\$2.548.214,75	R\$2.551.834,75	R\$28.003.297,22

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

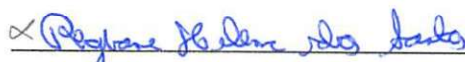
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 041/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 02 de abril de 2022

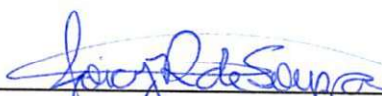


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

✕ 

REGIANE HELENA DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **Spicy Rolim de Souza**
RG: 

✕ 

NOME: **Adriana V. O. de Jesus**
RG: 

Adriana Vicente O. de Jesus
Gerente Administrativo
Congregação das Irmãs
Hosp. Do Sag. Cor. De Jesus